



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

028

PROJETO DE LEI N.º 44 /2022



**“DISPÕE SOBRE A DRAGAGEM
DO RIO DO SACO NO MUNICÍPIO
DE MANGARATIBA. ”**

O prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre realizar dragagem do Rio do Saco no Município de Mangaratiba;

Art. 2º. São objetivos deste Projeto:

- I. Promover o desassoreamento do Rio, aumentando ou estabilizando sua profundidade;
- II. Remover materiais sólidos do fundo do Rio;

Art. 3º. A dragagem realizada no Rio do Saco consiste na limpeza, desassoreamento, desobstrução e remoção de materiais sólidos visando evitar o transbordamento de seu leito.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 01 de junho de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(*Alessandro Portugal*)
Vereador – Autor



JUSTIFICATIVA

Este presente projeto justifica-se em minimizar a situação encontrada pelos moradores da Praia do Saco que vem sofrendo com os transbordamentos do leito do Rio do Saco.

Entendemos que a dragagem além de limpar o corpo hídrico, ela implanta uma nova calha no rio por meio de escavação que poderá minimizar os problemas enfrentados por aquela localidade, pois toda vez que chove, resíduos sólidos ficam acumulados nas calhas dos rios, o que gera os transbordamentos e enchentes. Devido à sua dinâmica natural, os corpos hídricos que não recebem manutenção acumulam sedimentos e resíduos e com o passar do tempo, vão se agravando até mesmo com a eutrofização por plantas aquáticas. Diante disso, esse material concentrado no fundo dos rios acaba atrapalhando a circulação da água, causando as enchentes.

A importância da dragagem acontece devido à deposição de sedimentos que tornam o canal mais raso assim transbordando e causando alagamentos nas ruas da cidade. Uma das soluções para este caso é recorrer a dragagem, um processo de remoção de sedimentos feito para manter a profundidade dos rios.

Compreendemos que é de suma importância o planejamento cuidadoso de todos os processos, porém acreditamos na elaboração deste Projeto que visa permitir o gerenciamento para que seja feito a escolha do melhor método de dragagem e desejo dos materiais submersos.

Mangaratiba, 02 de junho de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador – Autor